



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO – SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO – SP, com fundamento na Resolução CONTRAN nº 623/2016 e no artigo 328 da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), NOTIFICA os proprietários, possuidores, agentes financeiros e demais interessados relacionados abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, providenciem a retirada dos veículos apreendidos ou removidos que se encontram sob a jurisdição desta unidade, em decorrência de infrações de trânsito.

A retirada dos veículos deverá ser realizada junto à Comissão de Leilão, mediante a quitação integral dos débitos incidentes, incluindo, mas não se limitando a: multas, impostos, taxas administrativas, despesas de remoção (guincho), estadias e demais encargos legais.

Decorrido o prazo acima estabelecido, sem a devida regularização e retirada dos veículos, estes poderão ser levados a leilão público e/ou hasta pública, nos termos da legislação vigente, sendo posteriormente divulgadas as informações referentes ao leiloeiro responsável, bem como os dados e condições do certame no Portal Oficial da Prefeitura.

Local do Pátio:

Avenida Irineu Gonçalves da Silva, 456 Bairro Biquinha Campos do Jordão/SP.